

REVISTA



Nº 33 - ABRIL 2022

RECONEXÃO PERIFÉRIAS

FOTO: AG BRASIL



Periferias em luta por terra e moradia

**Jatuarana: a luta
às margens do
Amazonas**

**Ruth Venceremos:
uma drag negra na
política**

AGENDA DE LUTAS ABRIL DE 2022

Organização e luta para superar a invisibilidade do projeto capitalista

NARCISO NUNES FERREIRA, MARCOS ROBERTO BRITO DE CARVALHO, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS REIS E LINDOMAR DE JESUS DE SOUSA SILVA



COMUNIDADE DO JATUARANA. FOTO: HOMERO LACERDA

NARCISO NUNES FERREIRA É PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E FAMILIARES DA COMUNIDADE RIBEIRINHA TRADICIONAL DO JATUARANA

MARCOS ROBERTO BRITO DE CARVALHO É ECONOMISTA E ATIVISTA SOCIAL

MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS REIS É FOTÓGRAFA

LINDOMAR DE JESUS DE SOUSA SILVA É SOCIOLOGO, DOUTOR EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO, PESQUISADOR DA EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL, MANAUS, AM

O início da colonização da Amazônia, com a chegada dos portugueses, fundou um novo momento na história dos povos autóctones, com a introdução da mercantilização da natureza, empreendida com biopirataria, grilagem e pilhagem dos recursos naturais por grandes grupos econômicos.

A invisibilidade das comunidades existentes na região foi oficializada com a expressão formulada pelos governos autoritários brasileiros: “uma terra sem povo para um povo sem terra”, fortalecendo a concepção colonial predominante

no Estado e nos grandes grupos econômicos. Estes sempre olharam para a Amazônia como *res nullius*, coisa de ninguém, disponível à sanha da exploração e espoliação em nome do desenvolvimento capitalista, reduzindo as

comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas, entre outras, a um espaço onde não poderiam falar nem ser ouvidas.

Uma materialização da concepção *res nullius* e da miopia estatal brasileira,



BANANAL NA ÁREA DE PLANTIO NA COMUNIDADE DO JATUARANA. FOTO: LINDOMAR DE JESUS

em 1970, foi quando áreas localizadas da região do Puraquequara, na Margem Esquerda, zona rural do município de Manaus, foram

cedidas para Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), na década de 1960 e, mais recentemente, os governos federal, estadual e municipal, além de empresas estrangeiras, tentaram construir o Polo Naval da cidade de Manaus¹.

O CIGS passa a controlar o território, onde viviam as comunidades tradicionais, bloqueando o acesso e a interação com a natureza, impedido o cultivo e a livre circulação pela floresta, igarapés, rios e lagos. Entre as comunidades afetadas pela imposição das normas do CIGS está a do Jatuarana, uma entre as mais de vinte com influência direta do

Exército Brasileiro.

Essa relação começa mudar em 2009, quando as comunidades ribeirinhas passam a organizar-se e buscar aliados para lutar pelo direito a terra, com a entrega da concessão de direito real de uso resolúvel (CDRUR) à comunidade de São Francisco do Mainá e depois a todas as outras envolvidas. Essa vitória ocorreu por meio de uma intensa mobilização de ribeirinhos de diferentes comunidades, iniciada no Lago do Puraquequara e à margem esquerda do Rio Amazonas, com articulação com o Ministério Público Federal, a Comissão Pastoral da Terra e a Caritas Arqu-



REUNIÃO ORDINÁRIA NA COMUNIDADE DO JATUARANA COM A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DA CARITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS E EMBRAPA. FOTO: LINDOMAR DE JESUS

diocesana de Manaus.

Essa luta pelo direito ao Território e a conquista do CDRUR reforçou o reconhecimento da tradicionalidade, do direito ao território das comunidade pelo Exército, representando o Estado brasileiro, com o pressuposto de que para qualquer exercício realizado nas áreas seja necessária a anuência das comunidades.

Superada a luta por território, a comunidade do Jatuarana começou a mobilizar-se para produzir alimentos e acessar políticas públicas. Para isso, fortaleceu a parceria com a Caritas Arquidiocesana e buscou parceira com a Embra-pa, e, assim implantou projeto de produção de mandioca, banana, açaí e cacau. Para fortalecer a incidência da comunidade junto ao poder público, criou, em 2018, a Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Ribeirinha e Tradicional do Jatuarana (AAF CRTJ). ■



COMUNIDADE JATUARANA. FOTO CILA REIS

1. Segundo informação divulgada no G1-AM (2013), o projeto do Polo Naval do Amazonas, no Lago do Puraquequara, conforme informação colhida junto ao secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas (Seplan-AM), Airton Claudino, o porto poderia movimentar R\$ 1 bilhão por ano. O projeto prevê que “o distrito naval deve ocupar uma área de 38,8 quilômetros localizada na região do Puraquequara, na Zona Leste de Manaus”. A “instalação de dois grandes estaleiros, seis estaleiros de médio porte e outros 60 de pequeno porte” poderia fazer a “indústria naval do Amazonas, que emprega atualmente com 12 mil pessoas e hoje é a terceira maior geradora de emprego do país neste segmento”, uma das maiores do país. O Ministério Público Federal (2017), que acompanha o projeto, seguindo o “entendimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos, segundo a qual, quando um empreendimento tende a gerar impactos significativos sobre o modo de

vida de comunidades indígenas e tradicionais, estas não apenas devem ser ouvidas” como também possuem “o direito de decisão final sobre a viabilidade do empreendimento”. A ação do MPF fez com que a instalação do empreendimento fosse “suspensa por meio de sentença da Justiça Federal no Amazonas, enquanto não houver a realização de consulta prévia, formal, livre e informada aos povos tradicionais da região”, como também a “suspensão havia sido determinada em caráter liminar, em maio de 2014, após o pedido do Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) em ação civil pública e confirmada com a sentença judicial”. A Nota do MPF ainda lembra que a “Justiça também anulou o decreto que declarou de utilidade pública áreas para a implantação do polo. O Estado do Amazonas não recorreu da decisão, o que gera o reconhecimento da obrigação de realizar as consultas nos moldes de Convenção 169/OIT”.